



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX: 0(XX)18 - 3273-9300 CEP: 19160-000 - ÁLVARES MACHADO - SP.
CNPJ: 43.206.424/0001-10
www.alvaresmachado.sp.gov.br

LEI N°. 3.028/2.019

DISPÕE SOBRE: alienação de imóvel que especifica, por doação a Fazenda do Estado de São Paulo, alterando o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.719/2011.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.719/2011, de 15 de setembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por doação, a Fazenda do Estado de São Paulo, para a instalação da 4ª Cia. PM/3º Pelotão PM do 18º BPM/I do estado de São Paulo, o terreno de 1.682,78 metros quadrados, conforme matrícula nº 82.969, identificado como lote "C", com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no Ponto 11, onde mede 3,64 metros; daí segue a esquerda em linha reta confrontando com o lote B até o Ponto 12, onde mede 8,43 metros; daí segue a esquerda em linha reta confrontando com o lote B até o Ponto 13, onde mede 7,07 metros; daí segue a esquerda em linha reta confrontando pela última vez com o lote B até o Ponto 14, onde mede 70,54 metros; daí segue a direita em linha reta confrontando com a rua Indiana até o Ponto 15, onde mede 50,55 metros; daí segue a direita em linha reta confrontando com a Fepasa – Ferrovia Paulista S/A até o Ponto 16, onde mede 14,20 metros; daí segue a direita em linha reta confrontando ainda com a Fepasa – Ferrovia Paulista S/A até o Ponto 17, onde mede 14,00 metros; daí segue a direita em linha reta confrontando pela última vez com a Fepasa – Ferrovia Paulista S/A até o ponto 10, ponto inicial desta descrição onde mede 60,85 metros, encerrando assim uma área de 1.682,78 metros quadrados.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM Álvares Machado, em 18 de Setembro de 2.019.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 181 e 190 PLANTÕES 24 horas TODOS OS DIAS

Observação: A denúncia pode ser anônima
gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br